



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2537 DE 04 DE MARÇO DE 2015

EMENTA: “DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA, A ESCOLA MUNICIPAL À RUA FLORENTINA EDWIRGES ALMEIDA NO BAIRRO ARTHUR CATALDI.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra, a Escola Municipal situada à rua Florentina Edwirges Almeida, no bairro Arthur Cataldi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 036/2014
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673